

| | |
|---|-------------------------|
| Telefone 228339300 | Fax 228339310 |
| Correio electrónico geral@gopcmp-em.pt | Endereço Internet (URL) |

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, *Vitorino Ferreira*. 1000309640

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013 Almada.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
+ 351 212879646
Fax:
+ 351 212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempregadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«IC 17 — CRIL — sublança Buraca/Pontinha.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução: distrito de Lisboa — concelhos de Lisboa, Amadora e Odivelas.
Código NUTS: PT171 Grande Lisboa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso referido em epígrafe refere-se à concepção/construção do trecho do IC 17 — CRIL, entre o nó da Buraca e o nó da Pontinha, numa extensão aproximada de 3650 m e do trecho do IC 16 entre o nó da Pontinha e a rotunda de Benfica, numa extensão de cerca 770 m.

No âmbito deste concurso está também incluído a reformulação do nó da Buraca (IC17/IC19), a completagem do nó da Pontinha (IC 17/IC 16) e ainda três ligações à rede viária existente, as quais estão associadas, no estudo, aos nós da Damaia, nó das Portas de Benfica e nó de Alfornelos. Na ligação à rede viária municipal estão também incluídos o nó das Pedralvas e o nó de Benfica. Os nós de ligação estão associados a rotundas na articulação com a rede viária municipal existente.

O perfil transversal tipo é variável apresentando no mínimo um perfil de 2 × 3 vias na plena via da CRIL, e do IC 16, em que cada via apresenta uma largura de 3,5 m, com bermas direitas, em secção corrente, de 2,0 m e bermas esquer-

das mínimas de 0,7 m. Na zona associada ao túnel de Benfica 1, o perfil transversal assume bermas esquerdas de 0,7 m de largura associado a um passadizo de evacuação com 1,2 m de largura. No lado direito a berma passa a ter 1,0 m de largura estando também associado a um passeio sobre-elevado com 1,0 m de largura. Nos restantes túneis o perfil transversal é variável, sendo adaptado às características do mesmo.

No que se refere a obras de arte estão previstos: seis falsos túneis com extensões variáveis apresentando o mais extenso um desenvolvimento de 540 m; dois viadutos sobre a estrada da Correia e sobre a Rua de Ruy Luis Gomes; obras de arte correntes: passagens superiores (6 un), passagens inferiores (2 un), o alargamento da PS B1 no nó da Buraca e o eventual reforço da obra de arte do caminho de ferro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45.23.31.20-6.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 45.22.11.00-3.
Vocabulário principal: 45.22.12.41-3.
Vocabulário principal: 45.26.26.20-3.
Vocabulário principal: 45.11.24.00-5.
Vocabulário principal: 45.31.62.12-4.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Cerca de 3650 m no IC 17 e cerca de 760 m no IC 16.
Valor estimado, sem IVA: 100 000 000,00.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 700 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase. Para a celebração do contrato será exigido ao adjudicatário uma caução de 5% do valor da adjudicação, que será reforçada com mais 5% do valor de cada um dos pagamentos parciais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PPI), contendo as seguintes autorizações:

Na classe que cubra o valor global da proposta:

2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas:

1.ª subcategoria — Vias de circulação rodoviária e aeródromos.

Nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem:

2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas:

3.ª subcategoria — Pontes e viadutos de betão;

4.ª subcategoria — Pontes e viadutos metálicos;

5.ª subcategoria — Obras de arte correntes;

9.ª subcategoria — Ajudamento;

11.ª subcategoria — Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança.

4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas:

1.ª subcategoria — Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;

7.ª subcategoria — Infra-estruturas de telecomunicações;

8.ª subcategoria — Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
15.ª subcategoria — Outras instalações mecânicas e electromecânicas;

5.ª categoria — Outros trabalhos:

- 1.ª subcategoria — Demolições;
- 2.ª subcategoria — Movimentação de terras;
- 3.ª subcategoria — Túneis e outros trabalhos de geotecnia;
- 4.ª subcategoria — Fundações especiais;
- 5.ª subcategoria — Reabilitação de elementos estruturais de betão;
- 6.ª subcategoria — Paredes de contenção e ancoragens;
- 7.ª subcategoria — Drenagens e tratamentos de taludes;
- 9.ª subcategoria — Armaduras para betão armado;
- 10.ª subcategoria — Cofragens;
- 12.ª subcategoria — Andaimos e outras estruturas provisórias.

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Liquidez geral $\geq 110\%$;

Autonomia financeira $\geq 15\%$.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

- 1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 40 000 000,00 de euros;
- 2) Comprovação da execução de, pelo menos, um túnel com um perfil transversal mínimo de 2×2 vias e uma extensão mínima de 150 m;
- 3) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- 4) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 05/2007/EMP/DEMP5.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 10 000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 2 500,00 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreditadas.pt>, com o custo de 1000,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21 %.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/05/2007.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/05/2007.

Hora: 10.

Lugar: Sede da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

O prazo de execução total de 700 dias inclui os seguintes prazos parcelares: prazo máximo de 180 dias para a entrega do projecto de execução, e de 60 dias para a apresentação da análise de risco dos túneis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de Março.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial: Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 212879000.

Fax:

+351 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/01/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

3000223634

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

351 217980600.

Fax:

351 217980605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher o anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».